REGRAS E REGULAMENTOS
CONCURSO VIRTUAL DE MISS FILHA DE JÓ MINAS GERAIS

ARTIGO I
TÍTULO

Seção 1.

(a) A Filha selecionada será conhecida como Miss Filha de Jó Minas Gerais

ARTIGO II
OBJETIVO

Seção 1.

(a) A Miss Filha de Jó Minas Gerais é uma representante de Minas Gerais com a finalidade de promover o interesse, bem estar e crescimento da Ordem, trazendo as Filhas de todo o Estado em um relacionamento mais próximo entre si, e com o Grande Conselho Guardião de Minas Gerais; e servir como uma emissária de relações públicas para a família Maçônica e ao público em Geral.

ARTIGO III
SUPERVISÃO

Seção 1.

(a) Quando viajar, ela deve estar acompanhada por um (1) de seus pais ou acompanhante que ficará a cargo de seus cuidados.
(b) Uma programação dos seus planos de viagem deve ser enviada ao Comitê do Concurso e à Grande Guardiã.
(c) Eventualmente, a Filha pode viajar sozinha, sem um acompanhante. Quando possível, um adulto providenciará condução para a Filha ir e vir do aeroporto ou de outra via de transporte.
(d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios da nossa Ordem.

ARTIGO IV
QUALIFICAÇÕES

Seção 1.

(a) A Miss Filha de Jó Minas Gerais deve ser uma jovem que tenha conhecimento sobre a Ordem, dignidade, equilíbrio, charme e uma boa personalidade. Ela deve saber falar em público.
(b) Se ela competir no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional, sera útil que fale Inglês.
(c) Cada candidata terá oportunidade de participar uma única vez do concurso.

Seção 2.

(a) Cada Bethel tem direito a selecionar e enviar apenas uma candidata para representar o Bethel no Concurso. O critério de seleção ficará a cargo de cada Conselho Guardião Executivo.

ARTIGO V
ELEGIBILIDADE

Seção 1. Concorrente

(a) A Filha deve ser:
    (1) Ser um membro ativo e regular em seu Bethel.
    (2) Ter no mínimo dezesseis (16) anos.
    (3) Ter menos de vinte (20) anos na data do Concurso.
    (4) Ter sido aprovada no Exame de Proficiência.
(b) Um formulário de autorização deve ser assinado por cada Filha, por seus pais ou tutores legais e pela Guardiã do Bethel.

Seção 2. Concurso de Miss Filha de Jó Internacional

(1) Minas Gerais terá uma representante no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional no ano de 2022.
(2) A candidata terá suas despesas subsidiadas para participação remota/virutal no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional e na Suprema Sessão 2022.
(3) Caso a esta filha não preencha os requisitos de idade ou não tenha disponibilidade paracomparecer na Suprema Sessão Anual, o Grande Conselho Guardião poderá selecionar uma filhapara representar a Jurisdição no concurso.

ARTIGO VI
SELEÇÃO

Seção 1. Geral

(a) O Concurso acontecerá virtualmente nos dias 03 e 04 de Junho de 2023 pela plataforma Zoom.
(b) A administração, produção e direção do Concurso é de responsabilidade do Comitê do Concurso Estadual de Miss Filha de Jó.
(c) Os Juízes do concurso serão designados de acordo com cada um dos requisitos listados abaixo (Art. X Seção 1. (e) e (f)).
(d) A pontuação para todas as categorias de julgamento deve ser cumulativa.
(e) O concurso será dividido em 3 (três) etapas, sendo elas: Prova Escrita, Prova Oral e Entrevista Individual;
(f) Cada uma das etapas implicará um somatório de 50 pontos. A nota final será o somatório da pontuação de cada etapa que, no total, somarão 150 pontos.
(g) Cada Juiz receberá uma folha de pontuação, na qual estarão listadas cada etapa e as regras de pontuação;
(h) A nota final para cada candidata será o somatório da nota final dada por cada juiz, dividido pelo número de juízes (média das notas).
(i) No caso de empate, o mesmo será quebrado referindo-se a pontuação combinada do teste escrito e oral. A Filha que tiver o maior número de pontos desta combinação será a vencedora. Para a Miss Simpatia, haverá nova votação entre as candidatas, considerando apenas as candidatas empatadas.
(j) Ninguém estará autorizado a ter acesso a cópia da prova ou gabarito, por segurança de informação e integridade do Concurso.
(k) A votação da Miss Simpatia será feita de forma virtual, conforme organizado pelo Comitê do Concurso.

Seção 2. Requisitos para julgamento

(a) Teste escrito
    (1) O teste consistirá de um exame escrito baseado nos conhecimentos gerais da Constituição e Estatuto das FJI, Livro de Cerimôniasdo SCG, Ritual das Filhas de Jó Internacional, Manual de Regars e Regulamentos de MG e conhecimentos gerais das FJI;
    (2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
    (3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
    (4) A prova será realizada virtualmente e a candidata deverá manter sua câmera aberta e com a tela compartilhada com seu monitor de prova durante toda a execução da prova. A reunião será gravada e estará disponível para validação da integridade da realização da prova.
    (5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

(b) Prova Oral
    (1) A prova oral será realizada com o paramento oficial completo.
    (2) A candidada deverá apresentar a fala de uma das cinco mensageiras durante a iniciação conforme soreteio realizado imediatamente antes da prova.
    (3) Esta etapa somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.
    (4) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
    (5) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.
    (6) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.
    (7) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

(c) Entrevista Individual
    (1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de Jurados.
    (2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.
    (3) A Filha deverá comparecer a entrevista virtual no horário designado pelo comitê e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.

(4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.
(5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.
(6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.
(7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

ARTIGO VII
SUCESSÃO

Seção 1. Geral

(a) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais não puder completar sua gestão, então a segunda colocada se tornará a Miss Filha de Jó de Minas Gerais. Se esta não puder aceitar, a seleção será feita em sucessão da próxima colocada.
(b) Quando a Miss Filha de Jó de Minas Gerais passa o seu título ela deve devolver todos os fundos despendidos para uso promocional às pessoas que doaram tal dinheiro.
(c) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais se casa enquanto cumpre a sua gestão ela perderá o seu título de Miss Filha de Jó.

ARTIGO VIII
DEVERES DA MISS FILHA DE JÓ DE MINAS GERAIS

Seção 1.

(a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve:
    (1) Sempre que possível visitar os Bethéis e outras atividades relativas às Filhas de Jó para promover o bem da Ordem.
    (2) Mostrar os ideais das Filhas de Jó nos eventos maçônicos e outros em que o Grande Conselho solicitar.
    (3) Enviar à Grande Guardiã e ao Presidente da Comissão organizadora do Concurso de Miss Filha de Jó todo o itinerário que irá fazer.
    (4) Fazer um Relatório de Receitas e Despesas ao final de sua gestão mostrando tudo o que foi gasto durante suas viagens e as doações recebidas em até 5 (cinco) dias antes da Grande Sessão Anual. Uma cópia do relatório deve ser enviada ao Presidente do Comitê Organizador do Concurso. Este relatório deve ser arquivado pelo Presidente do Comitê Organizador do Concurso.
    (5) Fazer um relatório ao final de sua gestão sobre as principais atividades e projetos que desenvolveu ao longo de sua gestão e enviar ao Presidente do Comitê Organizador do Concurso em até 5 (cinco) dias antes da Grande Sessão Anual. Este relatório deve ser arquivado pelo Presidente do Comitê Organizador do Concurso.
    (6) Zelar pela capa e coroa de Miss Filha e Jó Minas Gerais enquanto esta estiver sob sua posse. Qualquer dano ocorrido a estes itens deverá ser imediatamente ressarcido ao Comitê.

ARTIGO IX
FINANÇAS

Seção 1. Recebimentos

(a) A Taxa de Inscrição será determinada pelo Comitê Organizador do Concurso.
(b) Os recebimentos referentes às taxas de inscrição e as doações que serão recebidas durante a Sessão Anual serão recebidos e devidamente registrados pelo Presidente do Comitê.
(c) Quaisquer fundos não utilizados durante o evento serão usados durante o ano.

Seção 2. Despesas

(a) Todas as despesas serão pagas pelo Presidente do Comitê usando as taxas e contribuições.
(b) O total de despesas não pode ser maior que os fundos.

ARTIGO X
COMITÊ ORGANIZADOR DO CONCURSO

Seção 1. Deveres

(a) Preparar e enviar informações sobre concurso para todos os Bethéis de Minas Gerais.

(b) Preparar um formulário de inscrição contendo um questionário de informações pessoais para todas as candidatas.
(c) Decidir se haverá semifinal com apresentação de palco e número de semifinalistas baseado no número de participantes do concurso.
(d) Caso houver semifinal, preparar as perguntas para as semifinalistas.
(e) Selecionar cinco (5) juízes dos quais dois (2) serão Past Grande Guardiãs ou Past Grande Guardiões Associados. Evitar juízes que tenham Filhas participando do concurso. Os deveres destes juízes serão fazer uma entrevista pessoal com cada candidata, conforme agendado pelo Comitê do Concurso, e julgar o quesito de aparência de palco de cada candidata caso houver etapa semifinal.
(f) Selecionar cinco (5) juízes para a apresentação oral do Ritual. A escolha dos juízes deve seguir as mesmas regras descritas em (e).
(g) Instruir os juízes sobre todos os aspectos da competição.
(h) Ter um Mestre ou Mestra de Cerimônias para a Competição.
(i) Determinar a taxa de inscrição, mas o Concurso deve ser auto-sustentável.
(j) Providenciar identificações para as candidatas.
(k) Providenciar faixa, coroa e flores para a nova Miss Filha de Jó de Minas Gerais. (A coroa deve ser passada de uma Miss à outra).
(l) Providenciar um presente especial para as semifinalistas, caso houver semifinais.
(m) Providenciar um certificado e flores para a nova Miss Simpatia.
(n) Providenciar uma jóia para a Filha que está deixando o posto de Miss Filha de Jó de Minas Gerais.
(o) Providenciar um lanche para cada juiz, Mestre ou Mestra de cerimônias, Miss Filha de Jó de Minas Gerais e Comitê do Concurso.
(p) Providenciar um presente simples para cada candidata.
(q) Garantir que a capa e coroa estejam em bom estado.
(r) Garantir que os fundos não gastos concedidos à Miss Filha de Jó Minas Gerais para fins promocionais e sejam devolvidos ao GCG ao final da Sessão Anual na qual ela deixa o cargo.

ARTIGO XI
MISS SIMPATIA

Seção 1. Seleção

(a) A Miss Simpatia será selecionada pelas participantes do Concurso.
(b) A Miss Simpatia será escolhida por voto secreto e o Comitê Organizador irá supervisionar.
(c) Se a Miss Simpatia selecionada for a Miss Filha de Jó de Minas Gerais, então a segunda colocada se tornará a Miss Simpatia.
(d) A Miss Simpatia é um título da noite, e não usufruirá dos direitos da Miss Filha de Jó Minas Gerais.

Estas Regras e Regulamentos foram aprovadas pela Grande Guardiã e tem vigência até a Grande Sessão Anual de 2023 conforme prerrogativa do Estatuto do Grande Conselho Guardião (E-GCG Art. III Seç.1).